

## Prezados

Venho através deste informar que estamos passando por mudanças e atualizações dentro do novo site da Câmara Municipal de Mateus Leme em atendimento da Lei 12.527, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

- ✓ Caso não encontre a informação desejada favor entrar em contato através no nosso canal de ouvidoria.



Reginaldo Teixeira Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal

24 de maio de 2018.